

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TOLEDO - PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PNAB – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, nomeada por meio da Portaria nº 341, de 12 de maio de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos na Etapa de Seleção:

1. O recurso apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula (CTG), por meio de seu representante Adilson Fernando Gonsalves, foi **DEFERIDO**;
2. O recurso apresentado pelo Coletivo Quilombo Cultural, por meio de sua representante Andreia Isaac, foi **DEFERIDO**;
3. O recurso apresentado pelo Grupo Tolebreaker'z, por meio de seu representante Thiago Fernando da Silva, foi **INDEFERIDO** (apresentado fora do prazo).

Dessa forma, o resultado final do Edital passa a ser o seguinte:

Categoria 01 - Culturas Populares e Tradicionais				
Entidade / Coletivo	Representante	Cota	Pontuação	Classificação
Grupo Senzala de Capoeira	Henrique Antonio da Rocha Laurentino	Ampla Concorrência	95,75	CLASSIFICADO
Centro de Tradições Gaúchas Província Gaúcha	Edson Schwinn	Ampla Concorrência	94,25	SUPLENTE
Nesta categoria, não foram registradas candidaturas inscritas nas cotas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas) e a pessoas indígenas.				

Categoria 02 - Desconcentração Territorial e Regionalização				
Entidade / Coletivo	Representante	Cota	Pontuação	Classificação
Costa Oeste Crew	Tiago Brandão Gonçalves	Ampla Concorrência	97,25	CLASSIFICADO
Associação de Hip Hop e Fórum de Dança de Toledo	Maria Ramos dos Santos Silva	Pessoas Negras	89,75	SUPLENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Grupo Tolebreaker'z	Thiago Fernando da Silva	Pessoas Negras	88,75	SUPLENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Categoria 03 – Demais entidades culturais				
Entidade / Coletivo	Representante	Cota	Pontuação	Classificação
Coletivo Leia Mulheres Toledo/PR	Cleonice Alves Lopes	Ampla Concorrência	95,75	CLASSIFICADO

Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula (CTG)	Adilson Fernando Gonsalves	Ampla Concorrência	92,25	CLASSIFICADO
União Brasileira de Trovadores – Seção Toledo	Lucrecia Welter Ribeiro	Ampla Concorrência	91	CLASSIFICADO
Associação Coral Encanto de Viver	Arlete Uliz Haupt	Ampla Concorrência	90,75	CLASSIFICADO
Coletivo Quilombo Cultural	Andréia Isaac	Ampla Concorrência	90,50	SUPLENTE
Associação Cultural Arandu	Isabela Olsen Pierazo	Ampla Concorrência	81,25	SUPLENTE
COOARTE – Cooperativa de Artesãos de Toledo	Marilene Lessa de Lima	Ampla Concorrência	61,50	SUPLENTE
Grêmio Haicai Sakura	Maria Eunice Silva de Lacerda	Pessoas com Deficiência	60,50	SUPLENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Companhia DançArte	Gabriela de Giuli Rodrigues Pinto	Ampla Concorrência	49,25	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
ART-TAYAA	Edy das Graças Braun	Ampla Concorrência	41,25	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
Carbox Band	Patrícia de Fátima Garcia da Rocha	Ampla Concorrência	39,50	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
Bloco do Chivo	Bárbara Maria Weis	Ampla Concorrência	30,75	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
CAST Club	Jorge Junior Tonel	Ampla Concorrência	27,50	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
Queens of Toledo	Anderson aparecido de Lara	Ampla Concorrência	19,25	INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA
Nesta categoria, não foram registradas candidaturas inscritas nas cotas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas).				

As candidaturas **CLASSIFICADAS** e as **SUPLENTES** deverão enviar a documentação de habilitação, conforme itens 10 e 12 do edital, no período de **09 a 15 de julho de 2025**, por meio formulário online: <https://forms.gle/kPzjn5C9nc3htb4G9>, ou, ainda, entregar a documentação em envelope lacrado e devidamente identificado, de modo presencial na sede da SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR, localizada no 2o andar do Centro Cultural Oscar Silva – Biblioteca Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, 1165, Centro, Toledo-PR, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na inabilitação automática da candidatura.